

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR**

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso de suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior e considerando as deliberações do CONSUP na Primeira Reunião Ordinária no dia 31.03.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de março de 2016, para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 10, de 25 de novembro de 2015, designada para apresentar propostas que contribuirão para melhoria da comunicação entre o CONSUP e a Comunidade Acadêmica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior